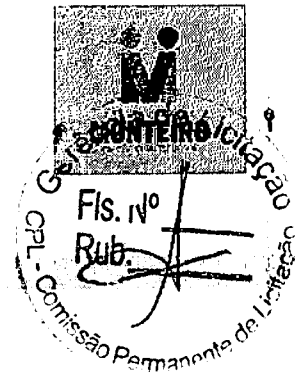




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



1º ATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 126/2021.

Tomada de Preços nº 0.2.007/2021

Contrato nº 126.0.03/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/PB E EMPRESA AF ENGENHARIA EIRELI, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representado pela Prefeita, ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado AF ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.242.420/0001-23, com sede à AV. Coronel Manoel Rafael, 155, Centro, Monteiro/PB, CEP: 58.500-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) AROLDO CAVALCANTE MOREIRA, portador(a) do CPF nº 021.371.054-46, doravante denominado de CONTRATADO, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 0.2.007/2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1. O contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, conforme especificações constantes a partir do Edital de Tomada de Preços nº 0.2.007/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – REAJUSTE DOS ÍNDICES DA FGV (INCC).

3.1. O valor original do contrato estabelecido em **R\$ 605.615,47 (SEISCENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, levando em consideração a 2ª Medição Parcial no valor de R\$ 66.932,13 (Sessenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e treze centavos) que será reajustado em 9,28% (nove vírgula vinte e oito por cento), nos termos dos índices da FGV (INCC).

Valor Reajustado: R\$ 6.211,84 (Seis mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)

levando em consideração a 3ª Medição Parcial no valor de R\$ 161.550,80 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos) que será reajustado em 9,28% (nove vírgula vinte e oito por cento), nos termos dos índices da FGV (INCC).

ae



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Valor Reajustado: R\$ 14.993,21 (Quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e um centavos)

Valor Reajustado da 2ª e 3ª Medição totaliza: R\$ 21.205,04 (Vinte e um mil, duzentos e cinco reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

As partes declaram estar de acordo com os termos aqui apresentados e assinam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Monteiro - PB, 13 de Março de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita